



**LEI Nº 916/1991**

***“Concede Títulos de Cidadanias Honorárias.”***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São concedidos os títulos de cidadãos honorários de nosso Município às seguintes pessoas:

Deputado Kemil Said Kumaira,  
Maria Helena Salles Coelho Andrés Ribeiro,  
Iara Rolim de Oliveira,  
Patrícia Aparecida Cabral Bedeschi,  
Dona Olga Teixeira de Oliveira.

Parágrafo único - A justificativa desta distinção, que tanto honra o Município, se assenta em que os futuros conterrâneos em muito contribuíram para Entre Rios de Minas, sob todos os aspectos, marcando profundamente a gratidão dos municípios pela valiosa contribuição advinda da parte deles.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em 21 de junho de 1991.

Arnaldo de Oliveira Resende  
Prefeito Municipal

